



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 17 de fevereiro de 2017.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM TERMO DE DISPENSA Nº. 004/2017

Justifica-se a contratação da empresa **GERMANO ZENI VEICULOS LTDA.** com sede na Avenida Costa e Silva, 1555 – Bairro Alto São Francisco, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, CEP: 85.863-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.943.249/0004-71, para efetuar a revisão programada do veículo oficial da Câmara Municipal.

Tendo em vista que o veículo oficial da Câmara Municipal, adquirido por meio da licitação Tomada de Preços nº 001/2015, encontra-se na garantia de fábrica, a qual tem validade de três anos ou 100 mil quilômetros (o que ocorrer primeiro), determina que todos os serviços de revisão programada deverão ser realizados na rede autorizada, visto que a negligência no cumprimento do programa de revisão implica na perda da validade da garantia.

O veículo oficial da câmara encontrasse próximo dos 40.000 Km, devendo assim passar por uma revisão programada na concessionária autorizada, a fim de manter o perfeito funcionamento e também prolongar a vida útil do bem. Consideramos ser dispensável a licitação, visto que o valor é inferior ao limite exigido para abertura de processo licitatório e fundamentado na Lei nº. 8.666, art. 24, inciso II, de 21 de julho de 1993 encontra-se o embasamento doutrinário para praticar tal dispensa:

Lei nº. 8.666

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, sendo o valor total da devida contratação de R\$ 860,70 (oitocentos e sessenta reais e setenta centavos) pagos mediante apresentação da nota fiscal.

Julio César Zanfonato
Julio César Zanfonato

Presidente da Comissão de Licitações

